PROJETO DE INDICAÇÃO Nº540/ 2025

Considerando que a Cantata de Páscoa é uma manifestação cultural e artística tradicionalmente associada ao período pascal, reunindo coral, música, encenação e atividades educativas, fortalecendo a identidade cultural e os valores comunitários.

Considerando que eventos culturais desse porte promovem integração social, ampliam o acesso da população a atividades artísticas e fortalecem o calendário cultural da cidade, atraindo moradores e visitantes para espaços públicos.

Considerando que Salvador possui forte vocação histórico-religiosa e musical, sendo reconhecida por seu patrimônio cultural diversificado, o que torna extremamente pertinente a valorização de atividades que reforcem essa identidade.

Considerando que a realização da Cantata de Páscoa pode movimentar a economia criativa local, envolvendo músicos, corais, produtores culturais, artesãos e trabalhadores do setor de eventos.

Considerando que iniciativas como essa contribuem para a formação cultural de crianças, jovens e adultos, além de promover ocupação positiva dos espaços públicos com atividades educativas, artísticas e de convivência familiar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a inclusão da Cantata de Páscoa no calendário oficial de eventos de Salvador, com apoio institucional, logístico e cultural para sua realização anual, fortalecendo o acesso à cultura, a valorização artística e a identidade histórica da cidade.

Salvador, 25 de novembro de 2025

CEZAR LEITE
Vereador